



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



OFÍCIO Nº 031/2022/SMAD/SPC

São Pedro da Cipa -MT, 12 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Senhor Prefeito,

Temos a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório que tem por objeto o **“Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Acompanhamento e Gerenciamento na formação do valor adicionado e composição do índice de participação dos municípios na distribuição da cota parte dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços no estado de mato grosso, notificações, recursos administrativos, para a arrecadação e recuperação do imposto, visando atender às necessidades da secretaria municipal de administração e finanças da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa– MT.”**

Tal solicitação faz-se necessária, para dar continuidade aos serviços públicos prestados pelos servidores das mais diversas Secretarias desta Administração Pública, tentando assim atender as necessidades da população são-pedrense, e encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação.

Considerando que esta Secretaria tem como finalidade o equilíbrio das finanças, desta forma, a referida contratação justifica-se para atender demandas de extrema importância.

Considerando que o equilíbrio das finanças municipais, se dá através da utilização de mecanismos de auditoria e fiscalização dos impostos e repasses ao município, relativos ao IPM (Índice de Participação dos Municípios) e ITR (Imposto Territorial Rural).

Justificando a modalidade escolhida para a referida Contratação.

Quanto a realização desta licitação na modalidade de Preço do Pregão Presencial supracitado justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme abaixo demonstrado.

Considerando, que os serviços dos quais necessitamos são compatíveis com registrados na referida modalidade.

Considerando o princípio da Economicidade para Administração Pública, pois o valor do balizamento de Preços realizado pela administração mostra que o valor é compatível com o valor praticado no mercado no âmbito da Administração Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Estando este processo instruído conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de registro de preços.

Ressaltamos que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

As despesas decorrentes dos referidos serviços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria que solicitar, conforme mencionadas no Termo de Referência em anexo.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que identifique uma empresa que possa atender.

Sem mais, para o momento, agradecemos deste já a atenção de V. Exa. e renovamos-lhe as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 004/2021 de 04/01/2021